LEI Nº 5.320, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Revoga a Lei n.º 4.548, de 30 de dezembro de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.548, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 10 de março de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
11 / 03 / 2025

Autor – Poder Executivo